

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	00176.000933/2024-71
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Homologa o Ad Referendum nº 011/2024 – Grupo Executivo Comitê de Ação pela Reconstrução

---

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1775-A/2024 – CAU/RS**

---

Homologa o Ad Referendum nº 011/2024, o qual instituiu e compôs o Grupo Executivo Comitê de Ação pela Reconstrução.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente de forma remota, no dia 20 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que no dia 1º de maio de 2024 o governador declarou estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridas a partir de 24 de abril de 2024, e classificadas como desastres de Nível III - caracterizados por danos e prejuízos elevados;

Considerando que segundo o Regimento Interno do CAU/RS, art. 3º, compete ao conselho: IX adotar medidas para assegurar o funcionamento regular do CAU/RS; XXI firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria; e XXII firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria;

Considerando que, atualmente, o estado conta com 615 mil pessoas fora de casa, sendo que aproximadamente 76 mil estão em abrigos e 538 mil estão desalojados;

Considerando a necessidade de apoio à comunidade, colaboradores, e profissionais, neste momento de crise emergencial.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o Ad Referendum nº 011/2024, o qual instituiu e compôs o Grupo Executivo Comitê de Ação pela Reconstrução.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de maio de 2024

## 156ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

## Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
2	Ana Paula Nogueira	X			
3	Andressa Mueller	X			
4	Anelise Gerhardt Cancelli	X			
5	Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
6	Carline Luana Carazzo	X			
7	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
8	Cristiane Bisch Piccoli	X			
9	Eudes Vinícius Dos Santos	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Isabel Cristina Valente	X			
12	José Daniel Craidy Simões	X			
13	Manderpool Cardoso Damasio	X			
14	Marcelo Arioli Heck	X			
15	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
16	Nathália Pedrozo Gomes	X			
17	Nelci Fátima Denti Brum	X			
18	Paulo Ricardo Bregatto	X			
19	Rafael Ártico	X			
20	Rafaela Ritter dos Santos	X			
21	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			

22	Silvia Monteiro Barakat	X			
23	Victor Castro	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 156**

**Data:**20/05/2024

**Matéria em votação:** Homologa Ad Referendum nº 011/2024 – Comitê da Reconstrução

**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (24)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

**Secretária:** Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 23/05/2024, às 10:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F7A08782** e informando o identificador **0237536**.